



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 04-2019-TJD-RV-MG-ESTADUAL-JOGUINHOS-JUDO-ITAJAI

Recorrente: Município de Itajaí

Recorrida: Decisão da Comissão Disciplinar

Interessado: Valdeci da Silva - Coordenador Geral dos 32º Jogos Abertos de SC

Interessado: Município de Navegantes

Assunto: Recurso Voluntário

Data: 24.07.2019

Horário: 11h

Relator: Fernando dos Santos Hackradt

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer do Recurso e por maioria dar parcial provimento negando a garantia.

Encerrada a sessão às 12h05.

R.P.I.

Rio do Sul, 24 de julho de 2019.

Vinicius Guilherme Bion
PRESIDENTE DO TJD/SC